SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO SUSEP Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Deliberações Susep, com base nos artigos 1º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto nos artigos 5º, 29 e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no §2º do art. 3º do Decreto-Lei n.º 261, de 28 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 , e o que consta do Processo Susep nº 15414.616295/2022-60,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar:

I - a Deliberação Susep nº 84, de 11 de março de 2003;

II - a Deliberação Susep nº 205 de 14 de março de 2018; e

III - a Deliberação Susep nº 208 de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução Susep entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 15/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1418186** e o código CRC **B30FE93B**.

Referência: Processo nº 15414.616295/2022-60 SEI nº 1418186